



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No preste estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Andresa Bergmann.

Objeto da Contratação: Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro para Construção e Manutenção em Vias Públicas, como Bocas de Lobo, Meio-Fios e reparos, conforme demandas da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de mão de obra especializada de pedreiro para atender às demandas de construções, reparos e manutenção em prédios públicos, instalações administrativa e demais espaços sob responsabilidade do Município.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO

A Secretaria Municipal de obras e trânsito, vem, por meio deste, descrever a necessidade da contratação de serviço de mão de obra especializada de pedreiro, considerando as demandas frequentes de construção e manutenção de estruturas em vias públicas do município.

Entre as principais atividades que exigem mão de obra qualificada estão:

Construção e recuperação de bocas de lobo (sistemas de drenagem urbana);

Instalação e Manutenção de Meios-Fios;

Serviços de alvenaria e concreto em áreas públicas afetadas por desgaste, acidentes ou obras de saneamento e drenagem;

É importante destacar que o município não dispõe de pedreiros no quadro de servidores efetivos, o que inviabiliza a execução regular e contínua desses serviços com recursos humanos próprios.

Dessa forma, visando garantir a conservação e a funcionalidade das vias públicas e demais estruturas urbanas justifica-se a necessidade de contratação de mão de obra de pedreiro por meio de prestação de serviços terceirizados, atendendo às demandas emergenciais e de



manutenção preventiva, assegurando assim a segurança e bem-estar da população.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição
01	01	Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro para Construção e Manutenção em Vias Públicas, como Bocas de Lobo, Meio-Fios e reparos, conforme demandas da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ 8.233,33 (oito mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação – Lei 14133/2021

(x) Por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 28 de janeiro de 2026.

Secretário Municipal de Obras

Responsável pelo preenchimento do ETP